

Venceu a democracia: eleita nova diretoria do Sint-UFG



A nova diretoria do Sint-UFG, eleita nos dias 4 e 5 de abril, para o triênio 2006/2009, será empossada no dia 5 de maio. O pleito movimentou a categoria. Sobretudo porque foram discutidas idéias que servirão para conduzir a luta dos técnico-administrativos para os próximos anos, seja no âmbito local, seja no âmbito nacional.

É papel do sindicato organizar e realizar eleições. A entidade disponibilizou estrutura financeira para que o processo eleitoral acontecesse em igualdade de condições para ambas as chapas: situação e oposição. Por isso, o próprio sindicato arcou com a impressão das cartas programas das chapas, proporcionou que os representantes das chapas visitas aos campi no interior, bem como o envio das cartas programas aos servidores aposentados.

O resultado desse esforço foi que 1.307 filiados(as), entre ati-

ram ao pleito e depositaram o seu voto nas urnas. A Chapa 1 – “Unidade pra Lutar – Corrente Sindical Classista”, obteve 658 votos, ou 50,34% do total. A Chapa 2, “Unidos Venceremos”, obteve 583 votos, ou seja, 44,60% dos votos válidos.

A Comissão Eleitoral, de-

mocraticamente eleita pelo Conselho de Delegados do Sint-UFG, teve uma atuação irrepreensível durante todo o processo. Conduziu os trabalhos de forma equilibrada e transparente, seguindo todas as regras previamente acordadas com os representantes das chapas que

disputavam o pleito.

O processo eleitoral, na capital e no interior, foi marcado pela tranquilidade. Isso foi possível devido ao trabalho exemplar de todos os envolvidos: mesários, fiscais, dirigentes de unidades e órgãos, bem como os trabalhadores(as) do Sint-UFG.

Comissão eleitoral divulga nota de esclarecimento

Página 2

Assessoria Técnica da Fasubra discute tabela com representantes do MEC

Página 3

Projeto de Lei prevê assistência à Saúde do Servidor Público

Página 4

Nota de Esclarecimento

A Comissão Eleitoral, democraticamente eleita, sem nenhuma ressalva, pelo Conselho de Delegados do Sint-UFG, sentese no dever de prestar alguns esclarecimentos para a categoria dos técnico-administrativos. A Comissão, ao longo do processo eleitoral, pautou o seu trabalho observando estritamente o Estatuto do sindicato, aprovado no ano passado, durante o Congresso do Sint-UFG, bem como o Regimento Eleitoral. Este, também, aprovado pelo Conselho de Delegados do nosso sindicato.

Momentos antes da abertura das urnas, a Comissão Eleitoral teve o cuidado de aprovar todas as regras que seriam seguidas naquilo que o Regimento Interno fosse omissivo. Deve-se frisar que esse acordo foi feito com a concordância, e de comum acordo, com os representantes das duas chapas que concorriam ao pleito – “Unidade pra Lutar – Corrente Sindical Classista” e “Unidos Venceremos”.

Esses procedimentos estão documentados em Atas (confira os fac-símiles). Elas são a comprovação da lisura e do

trabalho correto e criterioso da Comissão Eleitoral. Inicialmente, o Sint-UFG teve a preocupação de aprovar os nomes dos integrantes da Comissão Eleitoral no Conselho de Delegados do sindicato. O Estatuto do Sint-UFG, bem como o Regimento Eleitoral, fo-

tos, margem de erro de 2 votos; acima de 100 votos, a margem de erro é de 2% do total de votos na urna.

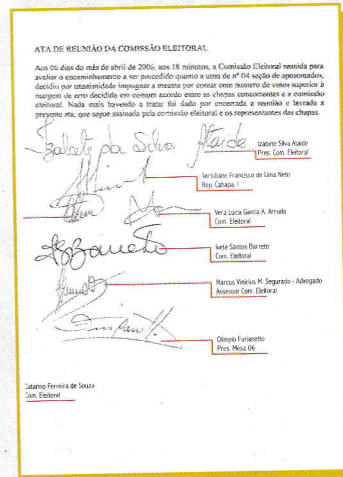
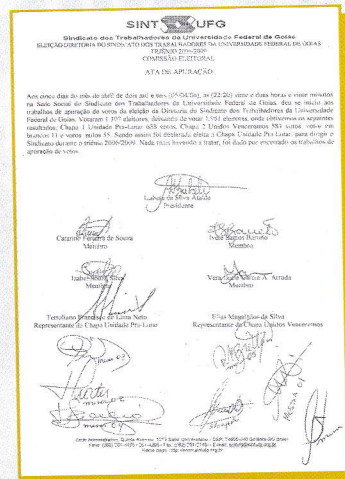
No caso da urna No. 4, a própria mesa apuradora constatou que havia mais votos na urna do que assinaturas na lista de comparecimento. Pelo regimento

As chapas que disputavam o pleito tinham representantes em todas as mesas apuradoras, bem como os fiscais. Inclusive, esses fiscais assinaram todos os boletins das urnas apuradas.

Como pode-se observar pela Ata de Apuração, a única assinatura que falta é de Elias Magalhães da Silva, representante da Chapa 2, “Unidos Venceremos”. Embora tenha participado de todas as reuniões, sem fazer nenhuma contestação, ele não assinou a Ata por orientação da sua chapa.

A Comissão Eleitoral pautou todas as suas ações observando as normas previamente estabelecidas. Durante a apuração dos votos, nenhum recurso foi interposto por qualquer uma das chapas. Portanto, não se verificou nenhum vício durante a eleição. A condução dos trabalhos foi marcada pela seriedade, lisura e transparência. O resultado do pleito, embora possa ter desagradado alguns, foi lícito, exato e expressa a vontade democrática da maioria dos técnico-administrativos.

Comissão Eleitoral



ram aprovados no Congresso da entidade. Portanto, foram seguidos integralmente todos os preceitos democráticos.

Deve-se frisar uma vez mais: durante toda a eleição, a Comissão agiu respeitando essas regras. Foi o que aconteceu com a impugnação da urna No. 4, da seção de aposentados. Ficou acordado, antes do início da apuração, os seguintes percentuais para anulação de uma urna: as urnas com até 74 votos, a margem de erro é de 1 voto; de 75 a 99 vo-

eleitoral, as chapas poderiam solicitar a impugnação, mas não o fizeram. Com isso, coube à Comissão Eleitoral tomar a atitude correta para o caso, o que foi feito após o fechamento das outras urnas. A Comissão se reuniu, na presença de representantes das duas chapas concorrentes e, seguindo o acordo firmado antes da apuração, deliberou por não contar os votos, uma vez que a margem de erro da urna No. 4 foi de 5,6%, portanto mais do que o dobro do que estava previsto.

SINT-UFG

Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás

- Coordenação: Fátima dos Reis
- Coordenação Sindical Adjunto: João Pires Júnior
- Coordenação de Administração e Finanças: Júlio César Prates
- Coordenação Adjunto de Administração e Finanças: Agostinho de L. e Silva
- Coordenação Social: Maria Lucimar M. dos Santos
- Coordenação Social Adjunto: Eunice Carneiro
- Coordenação de Formação Política e Sindical: Vera Lúcia Garcia A. Arruda
- Coordenação de Formação Política e Sindical Adjunto: Antônio Tavares D. Lages
- Coordenação de Imprensa e Divulgação: Cleiton Porto Moraes

- Coordenação de Imprensa e Divulgação Adjunto: Antônio G. da Silva
- Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Joana Rosa Mendonça
- Coordenação de Aposentados e Pensionistas Adjunto: Elena Bonfim Xavier
- Secretário de Organização e Administração do Clube: Amarildo Rodrigues Paixão
- Secretário de Organização e Administração do Clube Adjunto: Olinto Costa M Filho
- Secretaria de Assessoria Jurídica e Trabalhista Adjunto: Jandira de Souza L. Gonçalves
- Secretaria de Assessoria Jurídica e Trabalhista Adjunto: Joaquim L. de São José
- Secretário de Esporte e Cultura: Luis Mauro de Souza
- Secretário de Esporte e Cultura Adjunto: Benedito B. da Silva

Editor
Francisco Barros

Projeto gráfico
Gaspar Pereira

Produção: **ei** editora interativa (62) 3587-1406

www.interat.com.br

interat@interat.com.br

Assessoria Técnica da Fasubra discute tabela com representantes do MEC

Com a presença da Coordenadora do Sint-UFG, Fátima Reis e do Assessor Técnico da Fasubra, Paulo Sérgio Menezes, realizou-se no dia 6 de abril, em Brasília, reunião entre a Assessoria Técnica e membros da Direção Nacional da Fasubra para definir a metodologia de construção de simulação de tabelas a serem apresentadas na discussão com os representantes do MEC. Ficou acordado que a Assessoria Técnica, tendo posse do Banco de Dados atualizado, com referência a tabela de janeiro de 2006 (3,6% step), faria uma simulação dos custos da Tabela Cheia tendo por referência parâmetros aprovados na Plenária. Esta tabela seria a base inicial de discussão com o MEC. Foi apresentada ainda a construção de estruturas variáveis de tabela para atingir a tabela cheia: Piso Classe A=3 salários mínimos; Piso Classe E= 10 salários mínimos e Step de 5%.

No dia 7 de abril realizou-se reunião com o GT-BVC/MEC. A Coordenadora de Gestão de Pessoas do MEC, Maria do Socorro (Nina), deu início à reunião informando que o MEC enviou ofício à Fasubra solicitando reafirmação dos parâmetros, já apresentados no GT pela Fasubra, para discussão da evolução da Tabela, devido a inúmeros questionamentos ocorridos nos Seminários Regionais de Capacitação da CIS.

As manifestações ocorridas nos Seminários da CIS, se embasavam principalmente na dúvida quanto ao conteúdo de propostas de tabelas que seriam apresentadas na Mesa, inclusive tendo iniciativas de apresentação de propostas (outras) para o MEC por ocasião dos Seminários. O MEC informou, na oportunidade, que a Fasubra já tinha apresentado na Mesa os parâmetros de construção da evolução da Tabela e que quaisquer negociações seriam travadas no fórum adequado para tal ação, que é o GT-Reestruturação da Tabela e Mesa Setorial do MEC.

Em seguida apresentou os cálculos efetivados, pela equipe técnica do MEC, tendo por referência os parâmetros de:

- Piso da Classe A = 3 salários mínimos;
- Piso da Classe E = 10 salários mínimos;
- Step de 5%.

Os cálculos tiveram as seguintes referências – tendo por parâmetro os valores atuais do salário mínimo:

- Classe A = 3 SM;
- Classe B = 3,84 SM;
- Classe C = 5,39 SM;
- Classe D = 6,88 SM;
- Classe E = 10 SM.

Foram ainda incorporadas 3 variáveis:

- Média adicional de Tempo de Serviço = 19,87%;
- Média de adicionais (insalubridade, periculosidade, etc.) = 6,26%;
- Média de ações judiciais = 40%.

Segundo o MEC, hoje o custo mensal da folha é de R\$ 296 milhões. Com a nova estrutura proposta pela Fasubra a folha passará para, aproximadamente, R\$ 635 milhões, gerando um impacto

lhões, ou R\$ R\$ 5 bilhões ao ano.

Após a apresentação do Cálculo da Tabela ideal com base nos parâmetros aprovados na Plenária, a Fasubra questionou se o MEC tinha estudado as formas de implantação desta nova Tabela. O MEC respondeu que não tinha este estudado e que o mesmo dependia de uma posição da área do Planejamento. O MEC ainda questionou a concepção desta nova estrutura da Tabela, buscando esclarecimento acerca da indexação da Tabela ao Salário Mínimo, dado a impossibilidade legal deste indexador. Questionou quanto a necessidade de articular a discussão acerca da evolução da Tabela, com os parâmetros apresentados, com a discussão da Terceirização e da recriação dos cargos extintos.

A Fasubra informou que a referência ao salário mínimo da Classe A é uma bandeira histórica do movimento nunca questionada pelo MEC, e que nossa Tabela, em comparação com os demais setores do funcionalismo público. O piso da Tabela da Fasubra é o menor dentro do Serviço Público. A Fasubra informou, ainda, que o elemento novo incorporado aos parâmetros históricos é o piso para a Classe E, e que o mesmo ocorreu devido a necessidade de recuperar uma perda histórica salarial da categoria, localizada atualmente na Classe E. A Fasubra reafirmou ao MEC que a referência a salário mínimo é um parâmetro adotado para a construção da tabela e não um elemento indexador.

Foi ainda colocado que a Federação trabalha em duas frentes de ação, que devem ca-

1ª. – O GT precisa trabalhar alternativas para resolver a situação de parcela significativa da categoria. Esses trabalhadores em função do VBC, não tiveram ganhos com a nova tabela de 3,6% e não possuem perspectivas futuras de ganhos, caso não seja alterado o artigo 15, parágrafo 3º. da Lei 11.091, que trata da absorção dos valores do VBC. Neste sentido informou que estará enviando proposta de alteração do referido artigo.

Esta frente é de caráter emergencial tendo em vista a necessidade de que todos tenham ganhos em 2006.

2ª. – Construir solução via alteração da estrutura da Tabela e elevação do piso para recuperar o poder aquisitivo da categoria.

Esta frente tem como objetivo construir os caminhos para que a tabela de 3 SM para o Nível de Classificação A, 10 SM para o Nível de Classificação E e 5% de step. Para a Fasubra esta construção poderá se dar por etapas, a exemplo do que foi acordado pelo governo, com outros setores do funcionalismo público – Previdência e Judiciário.

Reafirmamos a necessidade do MEC, a partir da construção coletiva do GT e da Mesa Setorial, apresentar ao Planejamento a sua posição e necessidade orçamentária para dar conta das demandas acima.

Com este questionamento, o MEC respondeu que concorda com a necessidade de buscar a construção de alternativas para solucionar o prejuízo ocorrido pela parcela significativa da categoria que possui VBC, e que concorda que existe uma perda do poder aquisitivo localizado a Classe E. Acrescentou que a partir da explicação feita pela Fasubra, quanto aos parâmetros para a construção da Tabela, demandará a equipe técnica do MEC, “o levantamento da perda histórica da categoria (por níveis de Classificação) e de que forma pode ser recuperada”, tendo por referência o PUCRE.

A Fasubra solicitou que os trabalhos do GT tivessem continuidade na próxima semana. O MEC informou que toda a equipe técnica está envolvida com a finalização dos cálculos da 2ª. Etapa do enquadramento, e que o trabalho de atualização do Banco de Dados, a partir das informações do SIAPE só serão concluídos na 3ª. Feira (11 de abril).

A Fasubra solicitou então que após o término deste trabalho, pela equipe do MEC, fosse

lações conjuntas entre a Assessoria Técnica da Fasubra e do MEC, visando a construção de simulações e etapas para atingir o objetivo final da tabela proposta, conforme os parâmetros reapresentados e explicitados nesta reunião.

Diante disto ficou pré-agendado uma reunião com as assessorias técnicas do MEC e da Fasubra para 4ª. Feira, dia 12 de abril (a depender da conclusão dos trabalhos pela equipe do MEC).

A próxima reunião do GT – Reestruturação da Tabela será no dia 19 de abril, às 16h.

* **Com relação ao Decreto que regulamenta a 2ª. Etapa do enquadramento:** o MEC informou que a minuta do mesmo encontra-se pronta, no Planejamento, e que só será encaminhado a Casa Civil para assinatura do Presidente, após aprovação do Orçamento da União.

* **Com relação ao Decreto das Diretrizes Nacionais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira:** O MEC informou que já encaminhou ao Planejamento a minuta do Decreto conforme foi acordado na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira e está aguardando a posição daquele órgão.

* **Com relação a agenda de reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira:** o MEC informou que a reunião será convocada para a última semana do mês de abril, e que será de um dia inteiro para trabalhar uma agenda extensa. Questionado pela Fasubra, informou que as opiniões colocadas sobre algumas questões por ocasião dos Seminários da CIS foram apresentadas enquanto posição do MEC e não da Comissão Nacional.

* **Com relação a data de reunião do GT-Racionalização dos Cargos:** a reunião ocorrerá antecedendo a reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira.

* **Com relação ao GT – Alocação de Vagas e GT – Redimensionamento de Pessoal (ambos são sub-grupos da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira):** a agenda destes grupos será definida na reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira.

* **Com relação ao GT – Terceirização e Prestação de Serviços:** o MEC informou que a Andifes e o Sinasefe ainda não indicaram os seus representantes, motivo pelo qual este tra-

Reitoria convoca eleições para Conselhos Centrais e Câmaras Setoriais do CEPEC

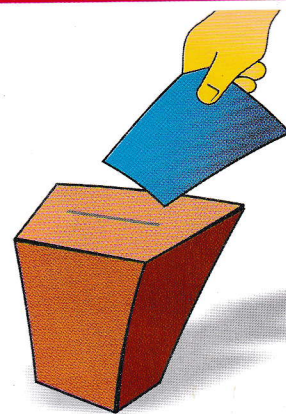
O Reitor da UFG, Edward Madureira Brasil, lançou edital para eleição de representantes técnico-administrativos para ocupar vagas nos Conselhos Centrais da UFG (Universitário e Curadores) e nas Câmaras Setoriais do CEPEC (Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura). A eleição está marcada para

o dia 23 de maio.

Os interessados em concorrer às seis vagas no Conselho Universitário para os técnico-administrativos; quatro vagas para o CEPEC-Pleno; e uma vaga para o Conselho de Curadores devem realizar as suas inscrições no período de 24 de abril a 5 de maio. O mandato para os cargos é de

dois anos.

As inscrições deverão ser feitas por chapa, titular e suplente. No caso específico dos técnico-administrativos (também haverá eleição para docentes e estudantes), é obrigatório que o servidor integre o quadro funcional da UFG há mais de três anos de efetivo trabalho. As inscrições deve-



rão ser feitas nas coordenadorias administrativas das unidades de ensino e secretarias de órgãos da UFG.

INFORME JURÍDICO

Servidor: evite pagar honorário advocatício em duplicidade

Qualquer trabalhador técnico-administrativo tem o direito de entrar com uma ação judicial individual para requerer os seus direitos. Quando este for o seu desejo, deve-se estar atento a uma questão: vá até o sindicato e desista da ação coletiva que o Sint-

UFG move em seu nome. Caso isso não ocorra, o risco que corre é de ter que pagar em duplicidade os honorários dos advogados, uma vez que, na prática, o servidor constituiu dois advogados para a mesma ação. Evite dores de cabeça no futuro.

Indenização por falta de revisão anual da remuneração

Trata-se de ação judicial contra a União Federal visando o recebimento de indenização em favor dos filiados pelos prejuízos materiais e morais decorrentes da mora legislativa em não implementar as revisões gerais de remuneração que deveriam ter ocorrido em 5 de junho de 1999, 5 de junho de 2000 e

5 de junho de 2001.

A presente ação foi julgada parcialmente procedente, não concedendo todos os pedidos feitos, motivo pelo qual o SINT-UFG, através de sua assessoria jurídica apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal de Brasília, do qual espera o julgamento.

Aprovado Projeto de Lei que prevê assistência à Saúde

O Projeto de Lei de Conversão além de pequenos ajustes de cunho essencialmente formal, promove alteração no Art. 230 da Lei No. 8.112, de 1990, o Estatuto dos Servidores Públicos da União, para prever que a assistência à saúde do servidor poderá ser feita na forma de auxílio, mediante o ressarcimento parcial do valor despendido com plano de saúde ou seguro saúde. Também autoriza a União e suas

autarquias e fundações a patrocinar entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores. Gozará, ainda, do benefício o servidor(a) ativo e aposentado e de sua família. Aprovado pelo Senado com modificações, o projeto vai retornar novamente à Câmara Federal.

Gratificação de atividade executiva (GAE)

Trata-se de Ação Coletiva que será movida pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás visando à percepção da Gratificação por Atividade Executiva – GAE, no percen-

tual de 160% sobre os vencimentos dos servidores, com previsão na Lei Delegada No. 13/92, devido aos servidores que tenham feito a opção pelo plano de carreira instituído pela Lei 11.091/05.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PECÚLIOS PAGOS EM 2006

PECULIADOS	NOME DO FALECIDO	GRAU PARENTESCO	DATA DO OBITO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	RAIMUNDA PEREIRA DE RAMOS	MAE	25/12/2005	10/1/2006	5.092,50
MARIA APPARECIDA TALLON LOBO	LOURIMAR DE OLIVEIRA LOBO	PAI	3/1/2006	10/2/2006	5.092,50
LAURITA PEREIRA DA SILVA	LAURITA PEREIRA DA SILVA	TITULAR	2/1/2006	13/2/2006	5.092,50
MANOEL AGOSTINHO BEZERRA JUNIOR	MANOEL AGOSTINHO BEZERRA JUNIOR	TITULAR	13/2/2006	22/2/2006	5.092,50
LAURA PEREIRA DA SILVA	LAURA PEREIRA DA SILVA	TITULAR	4/2/2006	23/2/2006	5.092,50
CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUSA	CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUSA	TITULAR	11/2/2006	24/2/2006	5.092,50
NIVALDO JOSE FERREIRA	JOVELINA DA SILVA	MAE	3/3/2006	15/3/2006	5.092,50
DIVINO ALVES DE CARVALHO	DIVINO ALVES DE CARVALHO	TITULAR	2/3/2006	14/3/2006	5.092,50
ELIZABETH PARENTE	ELIZABETH PARENTE	TITULAR	6/3/2006	16/3/2006	5.092,50
			15/3/2006	7/4/2006	5.092,50